ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA–TO, PRESIDENTE: CLEITON MARINHO DE BRITO

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Barrolândia, realizou – se a quarta sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte quatro, dessa câmara, sob a presidência do Vereador Cleiton Marinho de Brito, na qual compareceram os senhores vereadores: Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa, Jessé Vinicius Rodrigues, João Rodrigues Costa, Eldivan Machado Coelho, Marco Aurelio de Morais Nery, Josival Rocha Rodrigues, Vanderson de Morais Ferreira e Elimaria Lopes de Moura; e Declarou aberta a presente sessão, o presidente solicitou a segunda secretária, para fazer a leitura do texto bíblico; em seguida peço ao secretário da casa a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Passando para o **pequeno expediente,** peço ao 1° secretário que faça a leitura de matérias constante do expediente; **REQUERIMENTO DE Nº 26/2024, Autor: Eldivan Machado Coelho** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, aquisição de uma van para secretaria municipal de educação"; **REQUERIMENTO DE Nº 27/2024, Autor: João Rodrigues Costa** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, estender mais um estacionamento em frente ao cartório do Gilberto até o banco Sicoob"; **REQUERIMENTO DE Nº 28/2024, Autor: Marco Aurelio de Morais Nery** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, reforma geral da escola criança feliz"; **REQUERIMENTO DE Nº 29/2024, Autor: Cleiton Marinho de Brito** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, aquisição de duas motos para a secretaria municipal de saúde"; Peço ao 1° secretário que faça a leitura de matérias que serão encaminhadas as **Comissões Competentes,** não consta nenhuma matéria; Passando para ordem o **Grande Expediente,** peço ao 1° secretário que faça a leitura dos oradores inscritos: não consta nenhum orador inscrito; Peso a 1ª Secretário que faça a leitura da matéria constante da **Ordem do Dia: REQUERIMENTO DE Nº 22/2024, Autor: Josival Rocha Rodrigues** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, colocar placas de sinalização em todas as ruas do município"; **REQUERIMENTO DE Nº23/2024, Autora: Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal

de Barrolândia depois de ouvido plenário, fazer uma praça localizada na avenida Bernardo Sayão (abaixo do presidio)"; **REQUERIMENTO DE Nº 24/2024, Autor: João Rodrigues Costa** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, fazer a ampliação e a reforma do laboratório municipal"; **REQUERIMENTO DE Nº 25/2024, Autor: João Rodrigues Costa** "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barrolândia depois de ouvido plenário, fazer calçadas e estacionamentos ao redor do hospital municipal"; todos que apresentaram seus requerimentos fizeram suas colocações e necessidade, sobre cada matéria que foram aprovados por unanimidades dos vereadores presentes; **Parecer da comissão mista,** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 314/2024**, *"Revoga artigo da Lei Municipal 141/2014 e dá outras providências",* que foi devidamente aprovado pelas comissões de **Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, em sessão mista**; a mesma apresentou todos os pareceres jurídicos sobre o projeto supracitado, que foi aprovado pelas comissões por quatro votos a zero, o mesmo entrou em discursão o vereador Josival manifestou seu voto ao contrário ao parecer dizendo - Ao contrário do projeto por esse motivo eu vou voto ao contrário do parecer porque vejo bem no projeto diz o seguinte o artigo primeiro fica revogada o artigo 14 da lei municipal número 141/2014 e as gratificações previstas em Leis Municipais destinada aos gari então aqui no projeto tá revogando um artigo 14 e tá revogando também as gratificações dos gari eu jamais votaria, tirando direito dos garis então tendo em vista que o parecer diz uma coisa e o projeto diz outra meu voto é o contrário ao parecer, o certo e mais a gratificação para os garis é só para deixar bem claro para não haver o entendimento de que eu estou querendo é 20% e mais a gratificação eu quero os 40% e mais a gratificação porque eles são merecedor dessa remuneração, o mesmo entrou em votação, que foi aprovado por cinco votos a favor, duas abstenções sendo as vereadoras (Elimária e Mª Raimunda), e um voto ao contrário do vereador Josival Rocha, em sua primeira votação; **Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 3014/2024, Autor: Cleiton Marinho de Brito** " *Fica vetado/revogado o art.2º do projeto de Lei 314/2024",* o mesmo entrou em discursão e votação que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Passando para as **Comunicações Parlamentares,** peço a 1ª secretário que faça a leitura dos Oradores Inscritos: vereador Josival, comprimento os senhores vereadores novamente, cumprimento os munícipes aqui se faz presente na pessoa do ex- parlamentar dessa casa João Capixaba, meu irmão Dionísio que aí se faz presente, do meu amigo Valdson e do meu amigo Luiz e da filha do companheiro vereador Eldivan cumprimento a

todos e cumprimento toda comunidade que nos assiste pela rede social em nome do Neymar e sua esposa Rauline e também em nome de meu amigo Magno popular Guina em nome dele cumprimento todos aí que nos acompanham pela rede social e quero aqui está mandando um alô para o meu amigo Stenio e família pessoa que vou estar com ele lá agora depois da sessão e meu amigo Mateus e o Oscar e vamos prosseguir na missão e com Deus no coração sempre um abraço para todos; e não tendo mais nada a tratar convoco os nobres para a próxima sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2024 às 19 horas e declara encerrada apresenta sessão . Eu José Wilson Pereira Castilho, secretário da Câmara Municipal, afirmo ter lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.